|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | SOLICITA CÁLCULO DE TEMPESTIVIDADE À CEF-CAU/BR  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 015/2020 – CEF – CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 08 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 102, II e III, do Anexo I da Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, dispõe, em seu art. 4º, que *o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos*;

Considerando que o art. 6º da Lei 12.378/2010, determina que *são requisitos para o registro capacidade civil, diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;*

Considerando que a Resolução CAU/BR n° 18/2012, a qual trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dispõe em seu artigo 3º, que, para efeito de registro, *o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) solicitará das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo a listagem dos profissionais recém-formados*;

Considerando a Deliberação n° 001/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de *Cálculo de Tempestividade de Cursos de Arquitetura e Urbanismo,* e a Deliberação n° 002/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de *Solicitações de Cadastro, Importação de Listas de Egressos.*

**DELIBERA:**

1. Por solicitar à CEF-CAU/BR que providencie Cálculo de Tempestividade para os seguintes cursos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME | SIGLA | CAMPUS | NÚMERO E-MEC DO CURSO |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS | UNIRITTER | FAPA | 1315465 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS | UNIRITTER | CANOAS | 1283894 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA | FSG | CAXIAS DO SUL | 1315465 |
| FACULDADE IDEAU DE PASSO FUNDO | IDEAU | PASSO FUNDO | 1321989 |
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA | IFF FARROUPILHA | SANTA ROSA | 1309584 |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | UFSM | CACHOEIRA DO SUL | 1292698 |

1. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Porto Alegre – RS, 08 de abril de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros, Rodrigo Spinelli, José Arthur Fell, Paulo Ricardo Bregatto e Roberta Krahe Edelweiss, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

|  |  |
| --- | --- |
| **CLAUDIO FISCHER** Coordenador  | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |